

Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico N.º 22.2025 – SENAC/MS

À Comissão Permanente de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

Ref.: Pregão Eletrônico N.º 22.2025 – Objeto: Aquisição de livros para utilização nas ações educacionais do Senac/MS.

Assunto: Impugnação ao prazo de entrega estabelecido no item 4.6 do Termo de Referência.

ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.065.700/0001-76, com sede em São Paulo/SP, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico N.º 22.2025, especificamente quanto ao prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 4.6 das Condições de Entrega, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1. Do Objeto e do Prazo de Entrega Inexequível

O presente Edital tem como objeto a aquisição de livros para utilização nas ações educacionais do Senac/MS. Contudo, o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega do objeto, a contar da assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, é considerado inexequível, dados os seguintes argumentos:

- **Distância Geográfica:** A sede da ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA está localizada em São Paulo/SP, enquanto o local de entrega dos livros é em Campo Grande/MS, na Rua Anhanduí, nº 22, Centro, CEP: 79002-031. A considerável distância entre as cidades de São Paulo e Campo Grande implica em um tempo de trânsito rodoviário que, por si só, consome uma parcela significativa do prazo estipulado.
- **Volume e Quantidade de Livros:** A natureza do objeto (aquisição de livros) sugere um volume considerável de itens. O processo de separação, embalagem adequada (que deve garantir a integridade dos materiais durante o transporte), conferência e expedição de um grande número de títulos demanda tempo e recursos logísticos que não podem ser subestimados.
- **Processos Logísticos Envolvidos:** Além do transporte, o processo de entrega de livros envolve diversas etapas, tais como:
 - **Confirmação do Pedido e Disponibilidade em Estoque:** Verificação da totalidade dos itens solicitados.
 - **Aquisição junto às Editoras (se necessário):** Caso a totalidade dos livros não esteja em estoque, a distribuidora precisa solicitá-los às editoras, o que adiciona um tempo de espera variável.
 - **Recebimento e Conferência Interna:** Processo de recebimento dos livros das editoras e conferência para garantir que estão em conformidade com o pedido.

- **Embalagem:** Preparação dos volumes para transporte, visando a segurança e organização da carga.
- **Contratação e Agendamento de Transportadora:** Busca por transportadoras que atendam ao trajeto e prazos, além da necessidade de agendamento de coleta e entrega.
- **Emissão de Documentos Fiscais:** Emissão de Notas Fiscais e outros documentos exigidos para o transporte e a entrega, conforme item 4.3 do edital.
- **Risco de Penalidades:** O prazo apertado de 20 dias aumenta significativamente o risco de a contratada não conseguir cumprir o cronograma, sujeitando-a a penalidades por atraso na entrega, conforme previsto em contratos administrativos. Tal situação pode desestimular a participação de empresas aptas a fornecer o objeto, comprometendo a competitividade do certame e a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.

2. Da Necessidade de Dilação do Prazo

Considerando a complexidade logística envolvida na aquisição e entrega de livros em volume, a distância geográfica entre a sede da licitante e o local de entrega, e a necessidade de garantir a exequibilidade do contrato, a ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA entende que o prazo de 20 (vinte) dias corridos é insuficiente.

3. Pedido

Diante do exposto, a ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA requer a Vossas Senhorias a revisão do item 4.6 do Edital do Pregão Eletrônico N.º 22.2025, para que o prazo de entrega do objeto seja dilatado para **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente.

Esta alteração visa a garantir maior segurança na execução do contrato, atrair um maior número de licitantes e, conseqüentemente, assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para o SENAC/MS.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 08 de julho de 2025.

ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 08.065.700/0001-76
IE: 149.309.186.112 C.C.M 3.530.807-9
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA
RG: 24.104.895-3 CPF: 154.185.528-05
CARGO: SÓCIO/ DIRETOR

08.065.700/0001-76
ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE LIVROS LTDA
Rua Cons. Ramalho, 713
Bela Vista - CEP 01325-001
SÃO PAULO - SP